



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Praça dos Três Poderes, s/n - CEP 78.540-000 - Fone:3546-3100 - Cláudia - MT.

PORTARIA Nº 329/2015

DATA: 01 de Junho de 2015.

SÚMULA: Revoga FG-12 R\$300,00 ao Sr. **ODAIR JOSE DA SILVA** dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1º Revoga FG-12 R\$300,00 de Responsabilidade pelo APLIC ao Sr. **ODAIR JOSE DA SILVA**, portador do RG nº 37.811.098-6 SSP/SP e CPF nº 002.941.931-03, do cargo de Técnico Administrativo na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrária.

Cláudia-MT, 01 de Junho de 2015.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal